



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO N.º 450/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/23

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de climatização (cortinas de ar e ar condicionado), para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA
EM PARTICIPAR DO CERTAME

Foi realizado pedido de esclarecimento por empresa interessada em participar do certame, nos seguintes termos:

“Prezada comissão, em referência ao Pregão eletrônico 6011/2023-1, venho por meio deste questionar:

Nos itens do tipo Split Cassete e Piso-teto com capacidade acima de 45.000 BTU/h, pede Tensão 220v monofásico.

Como é de conhecimento, não existem aparelhos com capacidade acima de 36.000 BTU/h, do tipo convencional com tensão monofásica (e uma pesquisa aos fabricantes pode comprovar isso), sendo assim, entendemos que houve um erro na redação dos descritivos para esses itens, sendo então aceitos aparelhos do tipo convencional com tensão 220v trifásica ou 380v trifásica definida no ato do pedido de compra.

Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA DA COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA:

“A empresa XXXXXXXX solicita esclarecimento quanto à voltagem e à quantidade de fases dos equipamentos com capacidade superior a 45K btuS. Informamos que qualquer

equipamento superior ou igual a 45k btus deverá ser 220v, podendo ser trifásico. O TRT não aceitará equipamentos trifásicos 380v.”

Outrossim, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas. Assim, a data da licitação se mantém a mesma originalmente designada.

CIENTIFIQUE-SE A EMPRESA QUESTIONANTE E DIVULGUE-SE ESTE ESCLARECIMENTO pela Internet na página deste Tribunal, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Salvador, 16 de agosto de 2023

Ana Paula Dultra Vila Nova Cerqueira

Coordenadoria de Licitações e Contratos